

PARECER Nº: 93/2023 – Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2.476/2023

INTERESSADO: VER. EDUARDO LEITE

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 70/2023

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 70/2023, que proíbe a utilização de capacete ou qualquer outra cobertura que oculte a face nos estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.

O presente PL não pode prosperar, pois a matéria já foi esgotada na Lei Estadual 12.955/2013.

Sendo assim, o arquivamento do presente PL é a medida mais sensata a ser adotada pela CMSA.

Assim, caracterizada está a existência de vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023,
471º ano de fundação da cidade.

Relator:

MARCIO COLOMBO
Vereador





Aprovado o Parecer nº 70/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **INCONSTITUCIONALIDADE** e **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei CM 70/2023.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

